



Os participantes do **11º Simpósio Nacional de Diagnóstico de Enfermagem**, promovido pela Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn) e realizado pela ABEn Seção Paraná, aprovaram, em sessão plenária de encerramento, no dia 3 de agosto de 2013, a "Carta de Curitiba para a Enfermagem Brasileira". A ABEn vem a público divulgá-la, ao mesmo tempo em que solicita apoio e providências aos encaminhamentos nela postulados.

## CARTA DE CURITIBA PARA A ENFERMAGEM BRASILEIRA

O **11º Simpósio Nacional de Diagnóstico de Enfermagem (11º SINADEn)**, realizado no período de 31 de julho a 03 de agosto de 2013, na Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), na cidade de Curitiba, estado do Paraná, teve como tema central "Sistematização da Assistência de Enfermagem e Responsabilidade Social nos Cenários de Prática Profissional". O evento reuniu enfermeiras(os), técnicas(os) de Enfermagem, gestores e estudantes de graduação em Enfermagem, além de convidados do Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, Fundação Araucária da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Paraná, e professores e estudiosos de outras áreas, interessados na temática.

O 11º SINADEn teve como objetivos: 1) Compartilhar com a comunidade de enfermagem as experiências com a Sistematização da Assistência de Enfermagem no âmbito do ensino, da assistência, da gerência e da pesquisa; 2) Estabelecer espaços promotores de intercâmbio e socialização do conhecimento produzido pelas instituições de saúde e de enfermagem, de ensino e educação permanente; 3) Discutir as responsabilidades legais e éticas dos profissionais em operacionalizar a Sistematização da Assistência de Enfermagem, entendida como processo de trabalho e direito do cidadão usuário dos cuidados de enfermagem; 4) Refletir sobre a situação atual da formação profissional e da educação permanente sobre Sistematização da Assistência de Enfermagem, como espaço de construção da autonomia da prática profissional.

Tendo em vista as reflexões críticas havidas durante o 11º SINADEn e o contexto sociopolítico atual, de intenso debate envolvendo a regulamentação do exercício profissional da Medicina, as manifestações nas ruas por mais recursos para a saúde no país, bem como a necessidade de se prosseguir em defesa de mais justiça, transparência e democracia no âmbito do Sistema Conselho Federal / Conselhos Regionais de Enfermagem, a ABEn recomenda à Enfermagem brasileira e às autoridades competentes:

### I. Ações de caráter geral

- Reiterar o papel da ABEn nas frentes de luta que ultrapassam as questões internas da própria profissão, estendendo-se à sociedade civil, para defender o interesse dos cidadãos e cidadãs de terem acesso ao



cuidar, como valor humano, e ao cuidado de enfermagem, como um direito de cidadania e razão de ser da Enfermagem como prática social.

- Defender as políticas de Estado que atendem as vozes das ruas, as vozes do controle social, a exemplo da manutenção dos vetos constantes na Lei nº 12.842/2013 (Ato Médico), entendendo que atos privativos não combinam com ações de saúde pública quando se trata de controle de grandes endemias, como é o caso da tuberculose, da hanseníase, DST/AIDS, da mortalidade materna e neonatal, entre outros desafios que assolam a área da Saúde e impedem o país de melhorar em seus indicadores de desenvolvimento humano.
- Destacar a importância do Programa Mais Médicos, exaustivamente debatido no âmbito das conferências nacionais de saúde e das reuniões plenárias dos conselhos municipais, estaduais e nacional de saúde, como uma possibilidade de interiorização do SUS, de geração de mais emprego, e de espaço para o debate das necessidades sociais em saúde por mais profissionais, particularmente, enfermeiras/os e técnicas/os de enfermagem na constituição das equipes mínimas da atenção básica, seja na Estratégia de Saúde da Família ou na Rede SAMU.
- Reconhecer o serviço civil e a residência multiprofissional, particularmente na rede básica de saúde, como oportunidades para melhorar a qualificação dos recém-graduados no serviço e a possibilidade de despertar nos futuros profissionais o gosto, o desejo, pelo trabalho na Atenção Básica / Primária.
- Prosseguir na luta em defesa de mais justiça, transparência e democracia no âmbito do Sistema Conselho Federal / Conselhos Regionais de Enfermagem.
- Reafirmar a necessidade de empenho dos Ministérios da Saúde e da Educação para a inclusão da Enfermagem entre as profissões cujos novos cursos devem ser apreciados pelo Conselho Nacional de Saúde.

## II. Ações relativas aos cenários da Prática Profissional

1. Introduzir precocemente na formação profissional o significado da Sistematização da Assistência de Enfermagem e do Processo de Enfermagem, como eixo fundante e estruturante da prática de Enfermagem.
2. Reiterar a importância da inserção da Sistematização da Assistência de Enfermagem e do Processo de Enfermagem na transversalidade da formação, como estratégia para fortalecer o raciocínio clínico dos alunos e prepará-los para atuar nos diferentes cenários de prática profissional.
3. Desenvolver novas abordagens de ensino de graduação e de nível técnico de formação profissional e um amplo projeto de Educação Permanente que capacite os profissionais para aplicação da Sistematização da Assistência de Enfermagem e do Processo de Enfermagem.



4. Abordar a temática da Sistematização da Assistência de Enfermagem e do Processo de Enfermagem na pós-graduação *lato e stricto sensu*.
5. Criar rede de informações entre escolas e serviços que permitam a divulgação de experiências positivas na aplicação da Sistematização da Assistência de Enfermagem e do Processo de Enfermagem.
6. Assegurar o cumprimento da Resolução COFEN-358/2009 nos diferentes ambientes em que se desenvolve o cuidado profissional, de modo a gerar evidências sobre o impacto das ações de Enfermagem sobre a saúde da população.
7. Estimular a utilização de terminologias de enfermagem na documentação do cuidado, contribuindo para a uniformização da linguagem, para a visibilidade e reconhecimento profissional e para o avanço da ciência da Enfermagem.
8. Incorporar a Sistematização da Assistência de Enfermagem e o Processo de Enfermagem como forma de reorganizar o modelo de atenção e as práticas de enfermagem nos sistemas de saúde.
9. Rever o modelo de gerenciamento de recursos humanos e da assistência / serviços de enfermagem, buscando-se prover as condições necessárias para um cuidado profissional realizado com conhecimento, competência, sensibilidade e que seja eficaz para a clientela.
10. Promover a autonomia do enfermeiro na assistência de qualidade com a implementação da Sistematização da Assistência de Enfermagem e do Processo de Enfermagem, garantindo investimentos e esforços na produção de tecnologias de cuidado e seu gerenciamento.
11. Desenvolver estratégias para o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem, em especial no que diz respeito ao desenvolvimento, participação e aplicação de pesquisas e/ou outras formas de produção de conhecimento que objetivem a qualificação da prática profissional.
12. Estimular a comunicação e a colaboração entre grupos de pesquisa que focalizam a Sistematização da Assistência de Enfermagem e o Processo de Enfermagem.
13. Destacar, junto ao Ministério da Saúde, a Enfermagem como componente crítico no processo de coleta, utilização e armazenamento de informações, para a tomada de decisões clínicas e para a avaliação da qualidade, gestão / gerenciamento, ensino e pesquisa em saúde.
14. Envidar esforços para que o Ministério da Saúde incorpore, entre os sistemas de informação em saúde do SUS, um sistema de informação em Enfermagem, que interaja com os demais, sem perder suas características próprias, e aumente o reconhecimento social da profissão e sua visibilidade nas estatísticas, indicadores clínicos e relatórios oficiais de saúde.

Curitiba, 3 de agosto de 2013.

Os participantes do **11º Simpósio Nacional de Diagnóstico de Enfermagem**